

PRÁTICAS PROCESSUAIS DIREITO DO TRABALHO

PROTOCOLO PLMJ – CIJE/FDUP

Destinatários:

Estudantes do 1.º Ciclo de Estudos em Direito (Licenciatura) e Estudantes do 2.º Ciclo de Estudos em Direito (Mestrado).

Titulares de Licenciatura em Direito, Solicitadoria ou áreas que se relacionem com a Prática do Direito do Trabalho.

Número de participantes:

Min.: 20 - Max.: 30

O Curso apenas funcionará reunido o número mínimo. As inscrições são processadas por ordem de chegada até ao preenchimento do número máximo de vagas.

Duração:

18 horas de formação presencial
(6 Sessões de 3 horas cada)

Calendarização:

6, 20, 27 de abril, 4, 11, 18 de maio de 2017

Horário:

Quinta-feira das 18h30 às 21h30

Créditos: 2 ECTS

(Trabalho de Investigação)

Inscrições:

Até ao dia 4 de abril de 2017

Propina:

Estudantes da FDUP: 50€

Ex-estudantes da FDUP: 70€

Outros: 100€

Coordenação Científica:

Profs. Doutores Francisco Liberal
Fernandes e Maria Regina Redinha

Formador: PLMJ LABORAL

Objetivo:

A criação do curso procura dar resposta à necessidade de complementar a formação académica dos participantes com os conhecimentos específicos da prática forense na área do Direito do Trabalho.

Programa:

1.º **SESSÃO: PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS / PROCEDIMENTOS CAUTELARES**

- Pressupostos Processuais (capacidade, legitimidade, representação, patrocínio e competência)
- Processo (espécies de processo, citações e notificações, instância)
- Procedimentos Cautelares (comun, especificados)

2.º **SESSÃO: PROCESSO COMUM**

- Processo comum

3.º **SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DA REGULARIDADE E LICITUDE DO DESPEDIMENTO**

- Extinção do Posto de Trabalho
- Procedimento Disciplinar
- Ação de Impugnação da Regularidade e Licitude do Despedimento

4.º **SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DO DESPEDIMENTO COLETIVO**

- Despedimento Coletivo
- Ação Especial de Impugnação do Despedimento Coletivo

5.º **SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO**

- Contrato de Trabalho
- Presunção de Laboralidade
- Ação de Reconhecimento da Existência de Contrato de Trabalho

6.º **SESSÃO: AÇÃO EMERGENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DE DOENÇA PROFISSIONAL**

- Ação Emergente de Acidente de Trabalho e de Doença Profissional